



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE-CMDCA
DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ
LEI MUNICIPAL Nº 269 DE 24 DE MARÇO DE 2023
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR – CT**

Resolução nº 11 CMDCA

Dispõe sobre divulgação do resultado final da prova objetiva de caráter eliminatório do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** do Município de Santana do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 269/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

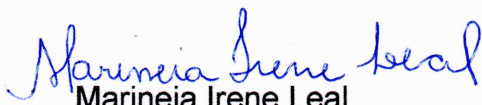
Art. 1º Divulgar o resultado final da prova, após correção dos gabaritos, após constatação do alcance de 60% (sessenta por cento) de acertos pelos inscritos que compareceram a aplicação da prova de caráter eliminatório e após o prazo de 02 (dois) dias para recurso dos candidatos.

§ 1 A aplicação da prova, bem como a correção dos gabaritos foi realizada pela Comissão Especial Eleitoral;

§ 2 O resultado será divulgado através do Edital nº 06 em anexo.

Art. 2º Comunicar a desclassificação da inscrita Roberta Jane da Rocha Moura, com inscrição nº 02, por não comparecer à aplicação da prova e tendo em vista ser obrigatória a participação no certame, fica a inscrita automaticamente eliminada.

Santana do Piauí (PI), 18 de junho de 2023


Marineia Irene Leal
Presidente
CMDCA de Santana do Piauí